



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 425, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 338/2023, que “*Nomeia os componentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Alegrete*”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação realizada pela Conselho Municipal de Meio Ambiente no Memorando nº 9.248/2025, despacho nº 17;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 338, de 31 de maio de 2023, que “*Nomeia os componentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Alegrete*”, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

VIII – ASSOCIAÇÃO DOS ARROZEIROS DE ALEGRETE:

- a) Titular: Guilherme Segabinazzi Calovi;
- b) Suplente: João Antonio Segabinazzi Pacheco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 15 de setembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se.

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEB2-B727-D162-DF6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 15/09/2025 09:40:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 17/09/2025 13:23:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/FEB2-B727-D162-DF6F>